



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 332/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 056/2022-GP, colocar à disposição para fim de permuta e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 056/2022-GP retificada pela PORTARIA Nº 408/2022-GP de CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA, da servidora SUZANA RODRIGUES CORDEIRO, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 02 de fevereiro de 2022, edição 3017 e no dia 12 de agosto de 2022, edição 3151.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito